

DELIBERAÇÃO Nº 265 – 12/11/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- O Protocolo SESA-PR no 18.298.649-6, que trata da solicitação de deliberação em CIB-PR para aprovação de Convênio para ampliação e reforma de unidade especializada em saúde do Pequeno Cotelengo (CNES 3895343)
- O Ofício nº 185/2021 do Pequeno Cotelengo do Paraná da cidade de Curitiba;
- A proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde sob o nº 976610/21-001 no valor de R\$ 499.998,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais) para ampliação e reforma de unidade de atenção especializada em saúde.
- A Deliberação CIR/2a. RS nº 79/2021 de 09/11/2021 que aprova a proposta de Convênio nº 976610/21-001, para reforma e ampliação de unidade especializada em saúde do Pequeno Cotelengo do Paraná (CNPJ 76.610.690/0001-62) no valor de R\$ 499.998,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais)

APROVA a proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde sob o nº 976610/21-001 no valor de R\$ 499.998,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais) para ampliação e reforma de unidade de atenção especializada em saúde do Pequeno Cotelengo do Paraná (CNPJ 76.610.690/0001-62).

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR